



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20231495.

ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 004/2018.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.
ASSUNTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2018 - SEMED.
OBJETO:	Locação de imóvel para servir exclusivamente para UMEI Salvação.
CONTRATO nº 016/2018-SEMED:	Benjamin Caub Cunha Aguiar Filho.
VALOR:	R\$ 2.500,00 – mensal.
PRAZO ADITADO:	9 meses, de 01/04/2023 à 31/12/2023.
FISCAIS DO CONTRATO:	Portaria nº 036/2021-SEMED. Lauro Sérgio Costa Silva, titular. Felipe Galvão Pereira, substituto.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do **2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 016/2018 – SEMED**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 004/2018, que tem como objeto a locação de imóvel para servir exclusivamente para UMEI Salvação

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta e, após ser baixado em Diligência nº 20230886 no dia 02/06/2023, retornou a esta Controladoria no dia 23/08/2023, às 11h37, através do Memorando nº 316/2023 – SEMED, para emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O presente termo aditivo ao contrato nº 016/2018-SEMED tem amparo legal no artigo 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 12.112/2009, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 038/2023-SEMED, para a Ordenadora de Despesas, assunto: Solicitação de prorrogação de vigência do contrato de locação de imóvel para atender a educação infantil desta Secretaria, assinado pelo Fiscal de Contrato, em 20/03/2023 (fl. 1);
- ✓ Manifestação preliminar, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 11/03/2023 (fl. 2);
- ✓ Notificação para o locatário, solicitando a manifestação quanto a prorrogação de prazo, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 22/03/2023 (fl. 3);
- ✓ Manifestação de interesse de prorrogação de prazo, assinada pelo locatário, em 24/03/2023 (fl. 4);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária, assinado por Maria de Fátima Mendonça de Freitas, em 27/03/2023 (fl. 5);
- ✓ Autorização, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 28/03/2023 (fl. 6);
- ✓ Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Maria José Maia da Silva como Secretária Municipal de Educação, em 01/01/2021 (fl. 7);
- ✓ Justificativa, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 29/03/2023 (fls. 8/9);
- ✓ Minuta segundo termo aditivo ao contrato nº 016/2018-SEMED (fls. 10/11);
- ✓ Cópia do primeiro termo aditivo ao contrato nº 016/2018-SEMED, assinado pelas partes, em 30/12/2020 (fls. 12/13);
- ✓ Cópia do contrato nº 016/2018-SEMED, assinado pelas partes, em 28/03/2018 (fls. 14/17);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista do locatário Benjamin Caub Cunha Aguiar Filho – CPF: 896.869.262-91 (fls. 18/23);
- ✓ Parecer jurídico nº 097-A/2023/SEMED, de 31/03/2023, emitido e assinado por Daniella H. de Aguiar Chaar, onde se lê “[...] a manifestação desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL a prática do ato, desde que obedecidas as recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento do contrato [...]” (fls. 24/27);
- ✓ Relatório de fiscalização de contrato administrativo, assinado pelo Fiscal de Contrato, em 31/03/2023 (fls. 28/30);
- ✓ Segundo termo aditivo ao contrato nº 016/2018-SEMED, assinado pelas partes e duas testemunhas, em 31/03/2023 (fls. 31/32);
- ✓ Extrato de termo aditivo publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 83, pág. 268, em 03/05/2023 (fl. 33);

Documentos apensados após a Diligência:

- ✓ Diligência nº 20230886, emitida pela Controladoria Geral do Município, em 02/06/2023, anexo: autenticidades das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada (fls. 34/39);
- ✓ Execução financeira contratual do ano de 2022, contendo: ordens de pagamento; notas de empenho e comprovantes de transferências bancárias (fls. 40/69);



- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 179, ficha nº 111, no valor de R\$ 7.500,00, autorizado por Ednelza Maria Uchoua Gozaga, em 22/08/2023 (fl. 70);
- ✓ Execução financeira contratual do ano de 2023, contendo: ordens de pagamento; notas de empenho e comprovante de transferência de bancária (fls. 71/90).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte dotação para o ano de 2023:

12.122.0006.2.060 – 3.3.90.36.00.00 – 1.500 - 111.

IV. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	À PAGAR
2018	534	22.500,00	0,00	22.500,00	22.500,00	0,00
2019	124	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
2020	132	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
2021	39	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
2022	126091	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
2023	130030	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
TOTAL		150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00

Fonte: Sistema MRB e SCPI, acesso no dia 02/06/2023 às 11h39.

IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA

Durante a análise dos autos constatou-se falha, motivo pelo qual foi baixado em diligência:

- Ausência das notas fiscais, notas de empenho, ordens de pagamento, comprovantes de pagamento e demais documentos necessários para comprovação da execução financeira contratual, devendo, portanto, serem anexados aos autos, em atenção ao Memorando Circular nº 108/2021-CGM emitido dia 01 de março de 2021 por esta Controladoria e encaminhado as Unidades Gestoras onde informa que a partir da data 01/03/2021 quanto aos processos licitatórios e seus atos posteriores, deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, com a Execução Contratual. **Atendido**, às fls. 40/69 e 71/90.
- Ausência da Nota de Reserva Orçamentária. **Atendido**, às fl. 70.

V. DA CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que o Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 016/2018-SEMED, oriundo da Dispensa de Licitação nº 004/2018-SEMED, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei 8.666/1993, estando apto a gerar despesas à Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A publicação dos documentos essenciais no Portal da Transparência do Município, no portal do TCM/PA e no Sistema Contábil.

Por fim, registra-se que na presente data foram confirmadas as autenticidades das certidões de regularidade trabalhista e fiscais federal, estadual e municipal, nos sites dos respectivos Órgãos competentes.

Santarém - PA, 25 de agosto de 2023.

Larissa Carolina L. Alfaia de Freitas
Analista de Controle Interno
Matrícula 90.857.

Rodrigo Pedroso Costa
Assessor Técnico de Controle Interno I
Decreto nº 055/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.